



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga

1

Segunda-feira • 11 de Maio de 2020 • Ano • Nº 2290

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ibirapitanga publica:

- **Portaria Municipal Nº 102/2020** - Nomeia servidor publico concursado e da outras providencias
- **Portaria Municipal Nº 103/2020** - Nomeia servidor publico concursado e da outras providencias.
- **Termo de Posse do Processo Administrativo Nº036/2020** – Leda Rita Ribeiro Silva.
- **Termo de Posse do Processo Administrativo Nº049/2020** – Mirailde Silva Oliveira.

**Na Imprensa Oficial  
todo mundo vê.**

MODERNIDADE  
ECONOMIA  
TRANSPARÊNCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

## Portarias



Serviço Público Municipal  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA**  
Secretaria da Administração  
CNPJ: 13.846.753/0001-64  
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro  
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



### PORTARIA MUNICIPAL Nº 102/2020

“NOMEIA SERVIDOR PUBLICO CONCURSADO E  
DA OUTRAS PROVIDENCIAIS”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA** – Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas em cumprimento ao artigo 37, INCISOS I, II, III e IV da Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica nomeada em caráter efetivo após aprovação em certame público na modalidade CONCURSO PÚBLICO/EDITAL 001/2001 no qual obteve a 11º colocação devidamente qualificada nos Autos do Processo Administrativo tombado sob nº 036/2020, a Senhora **LEDA RITA RIBEIRO SILVA**, portadora do RG nº 1198441330, inscrita no CPF nº 011.941.395-74, para exercer o cargo de Agente de Saúde.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrario.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA** – Bahia, 23 de abril de 2020.

**ISRAVAN LEMOS BARCELOS**  
Prefeito

**SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO**  
Sec. de Administração  
Dec.02/2017





Serviço Público Municipal  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA**  
Secretaria da Administração  
CNPJ: 13.846.753/0001-64  
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro  
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



**PORTARIA MUNICIPAL Nº 103/2020**

“NOMEIA SERVIDOR PUBLICO CONCURSADO  
E DA OUTRAS PROVIDENCIAIS”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA** – Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas em cumprimento ao artigo 37, INCISOS I, II, III e IV da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeada em caráter efetivo após aprovação em certame público na modalidade CONCURSO PÚBLICO/EDITAL 001/2001 no qual obteve a 21ª colocação devidamente qualificada nos Autos do Processo Administrativo tombado sob nº 049/2020, a Senhora **MIRAILDE SILVA OLIVEIRA**, portadora do RG nº 1013938224, inscrita no CPF nº 007.900.005-39, para exercer o cargo de Agente de Saúde.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA** – Bahia, 23 de abril de 2020.

**ISRAVAN LEMOS BARCELOS**

Prefeito

**SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO**

Sec. de Administração

Dec.02/2017



## Atos Administrativos



Serviço Público Municipal  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA**  
Secretaria da Administração  
CNPJ: 13.846.753/0001-64  
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro  
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



### TERMO DE POSSE

Aos sete dias do mês maio do ano de dois mil e vinte, na Secretaria Municipal de Administração, às quinze horas, presentes o Exmo. Prefeito Municipal ISRAVAN LEMOS BARCELOS, O Secretário Municipal de Administração Senhor SERGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO, a Secretaria Municipal de Saúde, Senhora MARIA APARECIDA SACRAMENTO DE JESUS MARTINS, a Coordenadora de Recursos Humanos Senhora SARA PEREIRA LADEIRA, demais representantes e representados – registram – a presença da Sra. **LEDA RITA RIBEIRO SILVA**, devidamente qualificada nos Autos do Processo Administrativo tombado sob nº **036/2020, devidamente inscrita e aprovada em certame público na modalidade CONCURSO PÚBLICO/EDITAL 001/2001 no qual obteve a 11º colocação.** Tendo cumprido as exigências legais para provimento do cargo foi a mesma aprovada e nomeada para o **CARGO DE AGENTE DE SAÚDE** cumprindo ao quanto determina o art. 37, inciso II, Constituição Federal da República e o art. 16 da Lei Municipal nº 334/93.

Preenchido todos os requisitos formais para ingresso e provimento do cargo no serviço público municipal, prestou juramento em ato solene, nos seguintes termos: "Juro cumprir a Constituição Federal da República Federativa do Brasil, a Constituição do Estado da Bahia, a Lei Organiza Municipal, as Leis Municipais e as determinações a que me forem estabelecidas" – de pé: "Assim prometo".

Concluída esta parte, o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal declarou **EMPOSSADA, no cargo de AGENTE DE SAÚDE**, para servir à Comuna de Ibirapitanga Estado da Federado da Bahia. Nada mais havendo a acrescentar, eu Sérgio Antonio Maynart de Carvalho Secretário "ad hoc".

Neste ato lavrei o presente termo, que lido e em conformidade com a legislação pátria segue devidamente subscrito pela empossada, pelas autoridades presentes e demais membros que se fizeram necessários.

  
LEDA RITA RIBEIRO SILVA

  
ISRAVAN LEMOS BARCELOS

  
SERGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO

  
MARIA APARECIDA SACRAMENTO DE JESUS MARTINS

  
SARA PEREIRA LADEIRA



Serviço Público Municipal  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA**  
Secretaria da Administração  
CNPJ: 13.846.753/0001-64  
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro  
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



### TERMO DE POSSE

Aos sete dias do mês maio do ano de dois mil e vinte, na Secretaria Municipal de Administração, às quinze horas, presentes o Exmo. Prefeito Municipal **ISRAVAN LEMOS BARCELOS**, O Secretário Municipal de Administração Senhor SERGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO, A Secretária Municipal de Saúde Senhora MARIA APARECIDA SACRAMENTO DE JESUS MARTINS, A Diretora de Recursos Humanos Senhora SARA PEREIRA LADEIRA, demais representantes e representados – registram – a presença da Sra. **MIRAILDE SILVA OLIVEIRA**, devidamente qualificada nos Autos do Processo Administrativo tombado sob nº **049/2020**, **devidamente inscrita e aprovada em certame público na modalidade CONCURSO PÚBLICO/EDITAL 001/2001 no qual obteve a 21º colocação**. Tendo cumprido as exigências legais para provimento do cargo foi a mesma aprovada e nomeada para o **CARGO DE AGENTE DE SAÚDE** cumprindo ao quanto determina o art. 37, inciso II, Constituição Federal da Republica e o art. 16 da Lei Municipal nº 334/93.


Preenchido todos os requisitos formais para ingresso e provimento do cargo no serviço público municipal, prestou juramento em ato solene, nos seguintes termos: "*Juro cumprir a Constituição Federal da República Federativa do Brasil, a Constituição do Estado da Bahia, a Lei Organiza Municipal, as Leis Municipais e as determinações a que me forem estabelecidas*" – de pé: "*Assim prometo*".

Concluída esta parte, o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal declarou **EMPOSSADA, no cargo de AGENTE DE SAÚDE**, para servir à Comuna de Ibirapitanga Estado da Federado da Bahia. Nada mais havendo a acrescentar, eu Sérgio Antonio Maynard de Carvalho Secretário "*ad hoc*".

Neste ato lavrei o presente termo, que lido e em conformidade com a legislação pátria segue devidamente subscrito pela empossada, pelas autoridades presentes e demais membros que se fizeram necessários.

  
MIRAILDE SILVA OLIVEIRA

  
ISRAVAN LEMOS BARCELOS

  
SERGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO

  
MARIA APARECIDA SACRAMENTO DE JESUS MARTINS

  
SARA PEREIRA LADEIRA